GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 170
21 DE SETEMBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2018 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1° Turno	TEN CEL QOPM VASCONCELOS	CG/CTPM
Superior de Dia à PM – 2° Turno	TEN CEL QOPM MARÇAL	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1° Turno	MAJ QOPM GUERRA	CG/DPCDH
Superior de Dia à PM – 2° Turno	TEN CEL QOPM VALÉRIO	CG/CAPL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FABIANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MARGARETH	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ADEMIR	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR . CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFO/PMPA/2016

EDITAL Nº 050/DP- 4/2018 – CFO/PMPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo Aprovados no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2016, conforme Edital nº 81/CFO/PMPA, de 17 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33.682, de 20 de agosto de 2018, para a entrega dos documentos referentes à habilitação, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao Curso de Formação, conforme Ofício nº 1845/2018-GS/SEAD e Processo nº 2018/404924 da lavra da Secretaria de Estado e Administração (SEAD).

1- 006884, EDNA OLIVEIRA DA SILVA

2- 007735, FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1.Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital, bem como no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de maio de 2016) para a habilitação na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), situada no Quartel do Comando-Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2018, às 16h00min, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de serem matriculados no Curso de Formação de Oficiais e incorporados no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de maio 2016:

a. Certidão de nascimento ou casamento;

b. Documento de identidade;

c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com o respetivo Histórico Escolar;

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3.O candidato que não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste Edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2016 e incorporação no efetivo da Polícia Militar do Pará e, consequentemente, perderá o direito a vaga.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PM/2016
EDITAL Nº 052/DP-4/2018 – CFP/ PMPA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna público

o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao Curso de Formação, conforme Ofício nº 1845/2018- GS/SEAD e Processo nº 2018/404924 da lavra da Secretaria de Estado e Administração (SEAD).

Como segue:

1- 091388 MARY SHEILA SERRA SOUZA
2- 153568 JOSÉ FELIPE SANTA BRIGIDA MENEZES
3- 017223 RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA

1 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, até o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 023/2018 – DP4/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que a habilitação dos candidatos, aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 052/DP-4/2018, para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar, em decorrência de recomendação para providências subsequentes em relação ao Curso de Formação, conforme Ofício nº 1845/2018-GS/SEAD e Processo nº 2018/404924 da lavra da Secretaria de Estado e Administração (SEAD).

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **MATRICULAR** no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta Corporação, os candidatos abaixo relacionados:

1- 091388 MARY SHEILA SERRA SOUZA
2- 153568 JOSÉ FELIPE SANTA BRIGIDA MENEZES
3- 017223 RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 20 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PORTARIA Nº 086/2018 – DEI

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 676/2018-Corpo de Alunos, a Declaração emitida pela Unidade de Perícias Médicas da JRS e o Requerimento nº 05/2018 do AL CFP PM ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA, solicitando de Destrancamento de Matrícula no Curso de Formação de Praças PM, encaminhados a esta Diretoria de Ensino e Instrução, para providências administrativas, em conformidade com que preceitua o item 6.7, alínea "a" do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças da PM/2017 (CFP).

RESOLVE:

Art. 1º **DESTRANCAR A MATRÍCULA**, do **AL CFP PM ADRIEL QUESEDE DE OLIVEIRA, do polo Belém/PA (CFAP)**, por haver cessado o motivo da Licença para Tratamento de Saúde Própria e encontrar-se Apto para o serviço Policial Militar, conforme Declaração emitida pela Unidade de Perícias Médicas da JRS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de setembro de 2018.
MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – CEL QOPM RG 18327
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(Of. nº 3639/2018 – DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, Fiscal Administrativo do QCG, 20 (vinte) dias de LTSP, a contar de 11 SET 2018, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia (Mem. nº 047/2018 – FISCAL. ADM/AJG).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, em razão do MAJ QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, Subcomandante do 23º BPM (Parauapebas), haver seguido para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Curso para Orientação do Treinamento Físico Profissional – COTF 2018, no período de 10 SET a 19 OUT 2018. Passa a responder pelo Subcomando do 23º BPM (Parauapebas), o CAP QOPM RG 33482 ÉDER PEREIRA DE JESUS, acumulativamente com a função que já exerce (Of's. Nº 525/2018 – P1/23º BPM; Nº 526/2018 – P1/CPR II; Nº 1789/2018 – SEC/DGO).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CEL QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, Comandante do CPR V (Redenção), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, no período de 17 SET a 01 OUT 2018, ficando os 15 (quinze) dias restantes para o mês de DEZ/2018. Em consequência, passa a responder pelo Comando do COInt, o TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, Subcomandante do CPR V (Redenção), acumulativamente com a função que já exerce (Of's. Nº 170/2018 – P1/CPR V; 1784/2018 – SEC/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 1º, 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 586/2018 – DP1, de 31 de agosto de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 394/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, a contar de 30 de agosto de 2018, por ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 883/2018-DP/1, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral nº 156, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 1º, 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 585/2018 – DP1, de 31 de agosto de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 3508/2018-GAB./SUSIPE, de 28 de agosto de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

Considerando o Parecer nº 395/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27024 RICARDO **BATISTA** DA SILVA, a contar de 30 de agosto de 2018, por ter sido colocado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme Portaria nº 884/2018 – DP1, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral nº 156, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e os arts. 59 e 3º da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 278/2018 - DP1, de 8 de maio de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº 873/2014-GAB/SEGUP, de 16 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o Parecer nº 396/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO**, a contar de 30 de dezembro de 2014, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme a Portaria nº. 19/2015-DP/1, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Geral nº 020, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 1º, da Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015 que altera o Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 627/2018-DP1, de 17 de setembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 397/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOPM RG 18091 **PAULO** DAMIÃO DA SILVA **BRITO**, a contar de 17 de setembro de 2018, em razão de ter sido colocado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme publicação no Boletim Geral nº 166, de 17 de setembro de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 17 de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/353988;

Considerando o Parecer nº. 373/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA PROMOVIDO**, a contar de 7 de março de 2011, por ato de bravura, à graduação de CB PM, o policial militar abaixo nominado:

CB PM RG 33918 DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

DECRETO Nº 1.854, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto n° 407, de 30 de março de 2012, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de KARITA KITI TEIXEIRA MACEDO e MARIA VICTÓRYA TEIXEIRA MACEDO, viúva e filha do falecido Cabo PM JAIME RICARDO DA CRUZ MACEDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os Pareceres n°s 1303/2011 e 0155/2012 da Consultoria-Geral do Estado;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/240820,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA**, em retificação ao Decreto n° 407, de 30 de março de 2012, Pensão Policial-Militar no valor de R$ 1.004,83 (mil e quatro reais e oitenta e três centavos) mensal, em favor de KARITA KITI TEIXEIRA MACEDO, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e MARIA VICTÓRYA TEIXEIRA MACEDO, no percentual de 50%, viúva e filha menor do **Cabo PM JAIME RICARDO DA CRUZ MACEDO**, falecido em serviço em consequência ao acidente em serviço no dia 3 de setembro de 2010, na BR 316, no município de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º SGT PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 3º SGT PM.....R$ 537,34
Gratificação de Risco de Vida (50%).....R$ 268,67
Habilitação Policial Militar (20%).....R$ 107,47
Gratificação de Tempo de Serviço (10%).....R$ 91,35
Provento Mensal.....R$ 1.004,83

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 3 de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

DECRETO Nº 2.042, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Retifica o Decreto Estadual nº 1.724, de 20 de março de 2017, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de JOZILDA

PIMENTEL CORRÊA, CLODOALDO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JÚLIO MIGUEL CORRÊA DE OLIVEIRA e FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA, viúva e fi lhos do Cabo CLODOALDO SOUZA DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/108726,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 1.704,30 (mil setecentos e quatro reais e trinta centavos), em favor dos dependentes do **Cabo CLODOALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúva e filhos, face ao falecimento do policial em 7 de junho de 2013, em serviço, na Cidade de Uruará/PA, nas seguintes datas e proporções:

I - 100% (cem por cento) a CLODOALDO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR, desde 7 de junho de 2013 (data do óbito) até 19 de maio de 2014 (véspera do protocolo do pedido);

II - 33,33 (trinta e três vírgula trinta e três por cento) à JOZILDA PIMENTEL CORRÊA, 33,33 (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a JÚLIO MIGUEL CORRÊA DE OLIVEIRA e 33,33 (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a CLODOALDO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR, desde 20 de maio de 2014 (data do requerimento do benefício) até 31 de dezembro de 2014 (véspera da data em que a fi lha FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA tornou-se estudante);

III - 25% (vinte e cinco por cento) à JOZILDA PIMENTEL CORRÊA, 25% (vinte e cinco por cento) à FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA, 25% (vinte e cinco por cento) a JÚLIO MIGUEL CORRÊA DE OLIVEIRA e 25% (vinte e cinco por cento) a CLODOALDO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR, a partir de 1º de janeiro de 2015 (data em que a filha FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA tornou-se estudante).

§ 1º A filha FLAVIANA BRAGA DE OLIVEIRA faz jus à cota de pensão especial militar até completar 24 (vinte e quatro) anos, em 31 de março de 2017, desde que mantida a condição de estudante.

§ 2º O filho JÚLIO MIGUEL CORRÊA DE OLIVEIRA faz jus à cota da pensão especial militar até completar 21 (vinte e um) anos, em 29 de dezembro de 2016, salvo se comprovar condição de estudante, caso em que o direito se estenderá até completar 24 (vinte quatro) anos, em 29 de dezembro de 2019.

§ 3º O filho CLODOALDO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR faz jus à cota da pensão especial militar até completar 21 (vinte e um) anos, em 25 de setembro de 2025, salvo se comprovar condição de estudante, caso em que o direito se estenderá até completar 24 (vinte e quatro) anos, em 29 de setembro de 2028.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3o Sargento PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 3º SGT PM.....R$ 747,50
Gratificação de Risco de Vida (70%).....….R$ 523,25
Habilitação de Policial Militar (20%).....R$ 149,50
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....R$ 284,05
Provento Mensal.....……...R$ 1.704,30

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo às datas constantes no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2018.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 017/2018 – CPL/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a MAJ QOSPM RG 26752 **ADRINA** CHADA CHAVES DE SÁ para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 015/2018 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de material de consumo e permanente de equipamentos, aparelhos periféricos e instrumentais odontológicos, visando atender às necessidades da Odontoclínica da Polícia Militar do Pará”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 2501/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 3086/2018- PGE/GAB/PCTA, de 06 de agosto de 2018, em que o Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procurador-Geral do Estado em exercício, reportou-me aos Autos da Ação Ordinária n° 0848467-53.2018.8.14.0301, que foi ajuizada por LUÍS RICARDO REIS DE ANDRADE, em que consta a decisão do Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que deferiu a tutela antecipada, determinando ao Estado do Pará que permita que o autor continue na ativa até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 1468/2018-CONJUR/03, de 16 AGO 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 13635 LUÍS RICARDO REIS DE ANDRADE.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o 1º SGT PM RG 13635 LUÍS RICARDO REIS DE ANDRADE, no 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º **DETERMINAR** que o 1º SGT PM RG 13635 LUÍS RICARDO REIS DE ANDRADE, se apresente de imediato ao Comando do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 4º **DETERMINAR** ao Comandante do 14º BPM, que informe à Diretoria de Pessoal, da apresentação do 1º SGT PM RG 13635 LUÍS RICARDO REIS DE ANDRADE, naquele Batalhão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 2507/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matricula n° 0683120155 2018 4 00026 026 0006076 14, expedida pelo Cartório 1º Ofício de Barcarena – Barcarena/PA, do 3º SGT PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES, expedida em 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **3º SGT PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES**, a contar de 21 de julho de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 2524/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 364/2018 – GP, de 27 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 23095 JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 2525/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matricula n° 0683120155 2018 4 00026 026 0006076 14, expedida pelo Cartório do 1º Ofício – Barcarena/PA, do 3º SGT PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES, expedida em 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **3º SGT PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES**, a contar de 21 de julho de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

PORTARIA Nº 2526/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matricula n° 067595 01 55 2018 4 00431 270 0166803 18, expedida pelo Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN - Belém/PA, do CB PM RG 36398 SILNEY FERREIRA MENDONÇA, expedida em 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **CB PM RG 36398 SILNEY FERREIRA MENDONÇA**, a contar de 16 de junho de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2171/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 40816 EDIVAN LOPES DOS SANTOS JÚNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40816 EDIVAN LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, por interesse próprio, do 7º BPM / CPR V (Redenção) para a 21ª CIPM (Dom Elizeu) / CPR VI (Paragominas).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2354/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2385/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 546/2018 – P1/CPR III, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional III da PMPA (Castanhal) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

I – 2º SGT PM RG 13832 ANTÔNIO RICARDO GUIMARÃES DE CASTRO;
II – 3º SGT PM RG 15535 GILBERTO BRITO DO ESPÍRITO SANTO;
III – CB PM RG 37121 WELLINGTON CHAVES MARTINS;
IV – CB PM RG 27606 ÉDER WILSON SANTANA DA SILVA;
V – CB PM RG 32358 ANTÔNIO RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO;
VI – SD PM RG 40185 FRANCISCO DA SILVA COSTA.

Art. 2° **TRANSFERIR** o CB PM RG 32817 ELIEZER DE ALMEIDA GAIA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para o 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2387/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 523/2018-P1/CPC I, de 03 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 24º BPM / CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIRO;
II – CB PM RG 36779 JHONNATAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA;
III – SD PM RG 39630 YAGO OLIVEIRA SOUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2388/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o Ofício n° 340/18 – GM/MPPA, de 16 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n° 1674/2018 – DP/2, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 1º SGT PM RG 22362 JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, publicado no BG Nº 110, de 18 de junho de 2018 – PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2411/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 580/2018 – P1/CPR III, de 17 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUB TEN QOPM RG 23424 ADÍLSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS, por necessidade do serviço, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2412/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 590/2018 – P1/CPC I, de 09 de agosto de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36493 MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS e o SD PM RG 40200 HAGNER SANTOS DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36493 MÁRCIO KILBE DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o BPCHQ / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40200 HAGNER SANTOS DA SILVA, por interesse próprio, do BPCHQ / CME (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2414/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 612/2018 – P1/CPC I, de 13 de agosto de 2018, que anexa o requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 22737 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS e o SD PM RG 41089 GABRIEL MILTON TRINDADE DA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 22737 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS, por interesse próprio, do 24º BPM / CPC I (Belém) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41089 GABRIEL MILTON TRINDADE DA COSTA, por interesse próprio, do 30º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 24º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2415/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 563/CPR I/1ª SEÇÃO, de 02 de agosto de 2018; que anexa o requerimento firmado pelo 1º SGT PM RG 23665 JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA e o 1º SGT PM RG 18613 ATANAEL DA SILVA BRITO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 23665 JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA, por interesse próprio, do 35º BPM / CPR I (Santarém) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 18613 ATANAEL DA SILVA BRITO, por interesse próprio, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2416/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 204/2018 – P1/CPR XI, de 18 de julho de 2018; que anexa o requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 23384 JOANA DO SOCORRO SOUSA PIRES DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 23384 JOANA DO SOCORRO SOUSA PIRES DA SILVA, por interesse próprio, da 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure) para o 8º BPM / CPR XI (Soure).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2417/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 146/2018 - CPR V/P1, de 31 de julho de 2018; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39669 LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39669 LUIZ FERNANDO SOUZA BATISTA, por interesse próprio, do 7º BPM / CPR V (Redenção) para o 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2418/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 372/18 – P1/CPC, de 06 de junho de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE, por interesse próprio, do 1º BPM / CPC I (Belém) para o Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Icoaraci).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2419/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 592/2018 – P1/CPC I, de 09 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39996 ANDRÉA LOBATO TAVARES, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2434/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 335/2018 – P1/CPRM, de 03 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMPA (Ananindeua) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

I – 1º SGT PM RG 20673 MARCELO CHUCRE;

II – SD PM RG 39010 BRUNO DIAS GÓES.

Art. 2º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMPA (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA;

II – CB PM RG 36562 DÊNIS DE CARVALHO DA COSTA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2435/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 356/2018–CME/1ª Seção, de 10 AGO 2018;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 32813 ANDERSON DE SOUZA PINTO, por necessidade do serviço, do BPCHOQ / CME (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** o CB PM RG 37107 ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do BPOT / CME (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3° **TRANSFERIR** a SD PM RG 38952 MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA, por necessidade do serviço, da CIOE / CME (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 4° **TRANSFERIR** o SD PM RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, por necessidade do serviço, do RPMONT / CME (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2443/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 112/2018 – EMG/PM3, de 04 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 32426 ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES, por necessidade do serviço, do CFAP (Belém) / DEI para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), desempenhando suas funções laborais na PM/3.

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32673 JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA, por necessidade do serviço, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), desempenhando suas funções laborais na PM/3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2444/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do ofício nº 484/2018 – P1/CPE, de 02 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19923 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do BPE / CPE (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 36831 GLÊUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o Comando de Policiamento Especializado da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2449/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 559/18 – P1/CPC I, de 03 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24007 MARCELO DE LIMA ZEFERINO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 26º BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2495/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 381/2018 – P1/Cor Geral, de 02 AGO 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 20845 LUCIANO DA SILVA MACHADO, por necessidade de serviço, da Comissão da Corregedoria do CPR V (Redenção) para a Comissão da Corregedoria do CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2503/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 32916 CRISTIANE OLIVEIRA ALHO, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 36828 JOSIELE CORDEIRO PARANHOS, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para a Consultoria Jurídica da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 17 de setembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2506/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do ofício nº 492/2018 – P1/CPE, de 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17773 MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Especializado da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 21391 ELIAS DE JESUS LOPES VARA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Especializado da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2510/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício 562/18 – P1/CPC I, de 03 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39185 EDNEY PEREIRA DE SOUZA, por necessidade do serviço, da CCS/QCG (Icoaraci) para o Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), desempenhando suas funções laborais na PM/2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2551/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 347/2018 – 1ª Seção/CPR VII, de 23 de agosto de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40213 LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40213 LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA, por interesse próprio, da 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2564/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 1877/2018 – P1/6º BPM, de 14 de agosto de 2018; que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 33595 CILENY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 33595 CILENY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, por interesse próprio, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para a 20ª CIPM (Muaná) / CPR XI (Soure).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2565/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 575/2018-1ª Seção/EM-CPR VIII, de 08 de agosto de 2018, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2566/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 620/CPR I/1ª SEÇÃO, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37837 WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA, por necessidade do serviço, do 35º BPM / CPR I (Santarém) para a 2ª CIME / CME (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40286 RODRIGO ALEX ALVES DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2567/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 591/2018 – P/1 – CPR III, de 23 de agosto de 2018; que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 37249 ANA CLÁUDIA NEVES DE JESUS PIMENTEL;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 37249 ANA CLÁUDIA NEVES DE JESUS PIMENTEL, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2571/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 626/2018 1ª Seção/EM-CPR VIII, de 27 de agosto de 2018; que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 21866 JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 21866 JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA, por interesse próprio, da 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira) para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2572/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do decreto estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 506/2018 – P1/CPR XII, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 21886 ROSINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional XII (Breves) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2574/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 240/2018 – P1, de 16 de agosto de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37212 JOSÉ CARDOSO LAVINO BRITO e o CB PM RG 37206 ADEMIAS DE SOUZA PAIVA e o SD PM RG 37219 EDMILSON SOARES DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para a 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 37212 JOSÉ CARDOSO LAVINO BRITO;

II – CB PM RG 37206 ADEMIAS DE SOUZA PAIVA;

III – SD PM RG 37219 EDMILSON SOARES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2583/2018 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 15393 JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32846 VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a CIPFLU / CPA (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** a CB PM RG 36524 ELDA SIMEY SAMPAIO LIMA, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para a APM (Marituba) / DEI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 23512018 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 801/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 27209 **EDSON** BAILÃO RIBEIRO, da DP (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º **CONCEDER** a CAP QOPM RG 35505 **KÁTIA** VANESSA COUTINHO CHAVES, da DP (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de agosto de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 572/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 833/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea "a", e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 35481 CEZAR RODRIGUES **MONTEIRO** JÚNIOR, do CPC I (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de agosto de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 572/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 858/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n°159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea "a", e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 35191 **CHARLLENY** DIONNELLY PINHEIRO LOBO, do CFAP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º

decênio, correspondente ao período de 04 JUN 2008 a 04 JUN 2018, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 572/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 865/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, o qual solicita a sustação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER A PEDIDO** o gozo da licença especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 03 MAR 2003 a 16 FEV 2007 e 17 JAN 2008 a 27 JAN 2014, concedida no BG nº 099, de 30 MAIO 2018, a contar de 02 de setembro de 2018, do TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA **MARINHO**, da CorCPR IV (Tucuruí), restando 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com artigo 74, da Lei estadual n° 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 572/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 0125/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **REVOGAR** conforme requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.015.491) pelo SUB TEN PM RG 20739 MANOEL CID RÊGO DA SILVA do CPR VIII (Altamira), a publicação contida no Boletim Geral nº 119/2016 – PMPA, Portaria n°

1351/2016-DP/2, página 11, que averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 20739 MANOEL CID RÊGO DA SILVA, do CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2002 a 10 ABR 2011, acrescido do tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, publicado no BG n° 109/2012, de acordo com a Portaria n° 355 - GAB. CMDº, 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011-PMPA.

Art. 2° **REVOGAR** conforme requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.025.237) pelo 1° SGT PM RG 17219 DELMIRO COSTA SIRQUEIRA do 4° BPM / CPR II (Marabá), a publicação contida no Boletim Geral nº 156/1998 – PMPA, página 9, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 17174 DELMIRO COSTA SIQUEIRA do 4° BPM, o tempo de 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura de Marabá.

Art. 3° **REVOGAR** conforme requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.016.287) pelo CB PM RG 28252 IDOGIVALTER BATISTA DA SILVA, da CIEPAS / CPE (Belém), a publicação contida no Boletim Geral nº 028/2010 – PMPA, página 4, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 28252 IDOGIVALTER BATISTA DA SILVA da CIEPAS, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008, publicada em BG n° 171/2009, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2°, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 1985.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 12 de abril de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 995/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 0126/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1° Inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR**, nos assentamentos do 3° SGT PM RG 21899 JOSÉ SADONE DIAS BARROS, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.030.397), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida ao Exército Brasileiro.

Art. 2° **AVERBAR**, nos assentamentos do 3° SGT PM RG 37658 FABRÍCIO DA SILVA FIGUEIREDO, da CIPOE / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado

na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.032.538), o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, de serviços prestados à Força Aérea Brasileira, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pela Força Aérea Brasileira.

Art. 3° **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 39773 NEIVERSON MODESTO DA ROCHA, do 12° BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2018.028.452), o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados à Força Aérea Brasileira, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pela Força Aérea Brasileira.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 12 de abril de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 995/2018 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2018 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 104, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, elaborado pela Fiscal do Contrato CB PM RG 25851 **DIASNETE** DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS, designada através da Portaria nº 119/2018 – DAL 2 / PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.644, de 26 JUN 2018, cujo objeto consiste na aquisição de 693 (seiscentos e noventa e três) unidades de Coletes Refletivos à PMPA, consoante aos termos do Contrato Administrativo nº 001/2018 – DAL, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Calux Comercial Eireli- EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Concordar com o parecer do Fiscal do referido TREM no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, DANFE de nº. 000.002.167-série:001; atende às condições estabelecidas nos termos do Contrato Administrativo nº 001/2018- DAL/PMPA.

Art. 2º Determinar à DAL 2 (Seção de Compras e Contratos Administrativos) que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa ao DANFE relacionados no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Art. 3º Determinar à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de setembro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. Nº 879/2018 – DAL/1).

● ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que **NÃO HAVERÁ** expediente administrativo no Fundo de Assistência Social, **no dia 21/09/2018 (sexta-feira),** em virtude da execução de serviços de desratização, descupinização e dedetização no prédio do FAS/PM, incluindo a farmácia, retornando normalmente na segunda-feira.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de setembro de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Nota nº 003/2018 - FASPM) (Of. nº 515/2018 – FASPM).

PORTARIA Nº 049/2018 - SEC/FAS PMPA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência do período de credenciamento N° 001/2018 – CPL/FASPMPA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2018, cujo objeto destina-se a contratação de hotéis e pousadas situados na região metropolitana de Belém para a prestação de serviços e hospedagens.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

PORTARIA Nº 048/2018 - SEC/FAS PMPA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens, que disponibilizam estadia (diária) com café da manhã, pernoite com café da manhã e disponibilidade de espaço apropriado para guarda de bagagens e objeto de uso pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a contar de 18/09/2018, o prazo estipulado pela portaria Nº 042/2018 - SEC/ FAS PMPA, de 14 de agosto de 2018, que designou os policiais militares CAP QCOPM RG 37740 HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Credenciamento n° 001/2018 – FASPMPA, todos pertencentes ao Fundo de Assistência Social da PMPA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL PM RG 19711

DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.704, de 20/09/2018).

PORTARIA Nº 050/2018 – SEC.FAS/PMPA.

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria N° 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria n° 053/2013-GAB.CMDO.

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, e considerando a necessidade de contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de confecção de 1.200 (mil e duzentos) Camisas em Artigo Micro Solutio, com amaciante, 100% poliéster, com gramatura 105 g/m2, destinados ao programa PROJETO I CHOQUE RUN, em decorrência do Acordo de Cooperação n° 009/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, e a 2ª TEN QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, para atuarem como

equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 011/2018-CPL/FASPMPA, que terá como Pregoeiro o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de junho de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM RG 19711
DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 7º do Estatuto do órgão; e,

Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria nº 041/2018 - GAB. DIRETORA, tendo como encarregada a 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, com escopo de apurar possíveis débitos do FAS PM junto à empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇOES LTDA - EPP, CNPJ 13. 258. 951/000 - 07, decorrente de prestação de serviço especializado de APOIO ADMINISTRATIVO, sob o contrato 05/2013, que venceu vigência em 19 de maio de 2018, que tina como objeto a contratação de mão de obra de 13 funcionários, na sede do Fundo de Assistência Social da PMPA (FASPM);

Considerando que a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n°13. 258. 951/0001 – 07, em 19/06/2018, requereu reequilíbrio econômico-financeiro para remunerar salários de colaboradores que exerciam atividades na sede do FASPM, período de 01 de janeiro a 19 de maio de 2018, cujas razões apoiam-se em dissídio coletivo sob a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das empresas de serviços terceirizáveis - SEAC/PA E SINELPA, com decisão registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº PA000169/2018, na data de 09/05/2018, em plena vigência do Contrato nº 005/2013. Portanto, há que se falar em asseverar direito assegurando de ganhos salariais para a categoria funcional no período retromencionado, que sob o dito contrato abrigava o efetivo de 13 (Treze) funcionários: 06 (Seis) assistentes administrativos nível técnico II e 07 (Sete) assistentes técnicos nível I, para a execução dos serviços continuados de apoio administrativo, na sede da Contratante;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão que chegou a Encarregada do Processo em referência, no sentido de que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, reconhece possuir débitos junto a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 13. 258. 951/000 – 07, no valor de R$ 13.276,82 (treze mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a prestação de serviço

especializado de Apoio Administrativo, no período de 01 de janeiro a 19 de maio de 2018, quando encerrou a vigência do contrato;

Art. 2º **ENCAMINHAR** à Seção Administrativo-financeira, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Dívida. Providencie a Secretaria;

Art. 3º **CIENTIFICAR** a empresa para emissão de nota fiscal;

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2018

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

DIRETORA DO FAS PM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 33703, de 19/09/2018

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ONDE SE LÊ: (Portaria nº008/2018 – REC. DIV / FUNSAU).

LEIA-SE: (Portaria de Substituição de Encarregado de processo de Reconhecimento de Dívida nº 015/2017 - FUNSAU).

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - CEL PM RG 13861

Diretora do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2018 - FUNSAU

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da Portaria nº 069/2015 – REC.DIV - FUNSAU, de 06 NOV 15, e ainda, Parecer Jurídico nº 014/2016– CONJUR/01, reconhece a dívida de R$ 1.442,61 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) referente às produções de cobranças do mês de maio de 2015, a qual importa em total quitação dos valores devidos ao HOSPITAL VIDA MAMARAY, decorrentes das despesas de serviços médicos realizados ao menor PEDRO HENRIQUE DA SILVA, dependente do militar SD PM RG 39242 EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA a partir dos encaminhamentos e autorizações dos procedimentos médicos no mês de maio de 2015, em decorrência da solicitação contida no Oficio nº 252/2015 – FUNSAU de 15 MAIO 2015.

Belém-PA, 10 de setembro de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861
DIRETORA DO FUNSAU

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA NETO – CPF Nº 699.033.871-72
Representante do HOSPITAL VIDA MAMARAY
(Transc. Diário Oficial nº 33.705, de 21/09/2018).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 379/2018 - SEC-2ªVCE
Bragança/Pa, 03 de setembro de 2018.
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 0014441.02.2017.8.14.0009
REQUERENTE: BENEDITO CARLOS DE LIMA MORAIS E PAULO VICTOR SILVA MORAIS
REQUERIDO: **3º SGT PM RG 18947 BENEDITO CARLOS DE LIMA MORAIS, do 11º BPM.**
Ilmo.(a) Senhor(a),

Por meio deste expediente extraído dos autos de ALIMENTOS (Exoneração-Acordo), Proc. nº 0014441.02.2017.8.14.0009, em que são Requerentes BENEDITO CARLOS DE LIMA MORAES, determino que V. Sª proceda a exoneração do desconto feito atualmente no contracheque de Benedito Carlos de Lima Morais, Sargento PM, atualmente onerado em 18,33% de seus vencimentos líquidos, em razão de acordo firmado entre as partes, conforme documentos em anexo.

Bragança (PA), 03 de Setembro de 2018.
Roberto Ribeiro Valois
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Penal da Comarca de Bragança

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 11° BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 372/2018 SEC4VF
Belém (PA), 27.08.2018.
Ref. AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 0840894-61.2018.8.14.0301
REQUERENTE: ADRIA SOUZA DOS REIS
REQUERIDO: **CB PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, da DP.**
Assunto: Implementação de desconto de pensão alimentícia.
Sr. Secretário (a) / Chefe / Diretor(a),

Uso do presente para DETERMINAR a V. Sª, as providências necessárias no sentido de que seja efetivado o desconto mensal à base de 30% (trinta por cento), sobre os

VENCIMENTOS E VANTAGENS, incluindo 13º salário e férias, excluídos os decontos obrigatórios (Imposto de Renda e INSS/Previdência), auferidos por RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, brasileiro, policial militar, filho de Raimundo Carmo dos Reis e Abigail Vieira dos Reis, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA em favor de sua filha, ADRIA SOUZA DOS REIS, brasileira, estudante, Registro Geral nº 7780658 PC/PA e CPF nº 017.876.892-80, devendo determinado desconto ser depositado na conta corrente nº 75049-2, agência 765-X, do Banco do Brasil, conta a titularidade da requerente.

Cordialmente,

Eliane dos Santos Figueiredo
Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 115/2018-GJ/2ªVfam
EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 083407-69.2018.8.14.0006
REQUERENTE: **1º SGT PM RG 21659 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, da DP/CMS**
REQUERIDA: MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE DO ROSÁRIO, residente e domiciliada na BR-316, s/n Km8, Edifício Pleno Residencial, Bloco B, Torre Liberdade, apto 16, CEP:67013-010, Bairro Centro, Cidade de Ananindeua/PA.

DECISÃO

1. Defiro a gratuidade ante as alegações do autor.

2. Da análise detida do processo e pelos documentos juntados até o momento, verifica-se que a filha das partes, CAMILA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE DO ROSÁRIO, faleceu no ano de 2014, conforme documento de Num. 4400132-Pág. 1, autorizando, destarte, por tudo que foi dito e verificado, de cognição não exauriente, pois **neste instante** e ***primus ictus oculi**, o fumus boni juris e o periculum in mora* do alegado para a concessão da liminar in casu pleiteada, preenchidos, destarte, os requisitos legais, motivo pelo qual DEFIRO O PEDIDO LIMINAR PLEITEADO.

2.1. ESTA DECISÃO SERVIRÁ DE OFÍCIO ÀS FONTES PAGADORAS DO REQUERENTE PARA IMEDIATA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ALIMENTOS DEPOSITADOS DA CONTA DA REQUERIDA.

3.É certo que a atual sistemática do CPC, contemplando a priorizando audiência preliminar de conciliação, objetiva a solução consensual da controvérsia e, desse modo, garantir efetividade ao princípio da duração razoável do processo. No entanto, a pauta de audiências do juízo já alcançou o segundo semestre deste ano e, ainda, considerando o noticiado na exordial, quanto ao falecimento da filha do autor, destinatária dos alimentos outrora acordados entre as partes, entendo que o mero agendamento formal de audiência para tentativa de conciliação em data distante, de modo algum, guarda compatibilidade com os princípios da celeridade e duração razoável do processo. Ademais, não haverá prejuízo

para as partes o aperfeiçoamento da citação e abertura de prazo para defesa, na medida em que, em momento posterior, a tentativa conciliatória em audiência poderá ser realizada nos termos do art. 139, incisos II e V do CPC.

Assim sendo, é imperioso garantir, desde logo, o prosseguimento de feito com a determinação da diligência citatória.

4. CITE-SE/INTIME-SE POR MANDADO para apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, com a possibilidade de serem consideradas verdadeiras as alegações da parte contrária, ressalvados os direitos indisponíveis.

5. Apresentada a contestação, intimar a parte contrária, de ordem para manifestar no prazo legal.

6. **Frustrada a citação** no endereço indicado, DE ORDEM, INTIMAR A PARTE ACIONANTE (pela Defensoria Pública/advogado) para indicar o endereço atualizado **no prazo de 15 dias,** sob pena de extinção e arquivamento do feito. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO. SE NECESSÁRIO, CUMPRA-SE DE ACORDO COM O ART. 212, §2º DO CPC.

Ananideua/PA, 09/04/2018.

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e a Direção do CMS** e providenciem a respeito.

COMARCA DE SOURE

Ref. AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: LUCAS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO, menor de idade, representado por sua genitora, Sra. OLGARINA DA SILVA RIBEIRO

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 22377 CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, do 8º BPM.**

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos 28 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e Dezoito (2018), na hora designada, na Sala de Audiência do Fórum de Soure, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. JOSÉ GOUNDINHO SOARES, comigo Analista Judiciário, abaixo assinado. Aberta audiência, feito o pregão: presente o representante do Ministério Público Dr Guilherme Chaves Coelho, presente o (a) rep legal do(a)(s) menor(es), Sra. OLGARINA DA SILVA RIBEIRO, devidamente qualificada nos autos, acompanhado do advogado Dr. BRENO SANTOS DE PAULA OAB/PA 25.797, e presente o requerido CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, devidamente qualificado nos autos de desacompanhado de advogado. Após a abertura da audiência e realizado o pregão de praxe passou o MM Juiz a incitar as partes a um acordo, sendo acordado entre as partes que o Requerido continuará apagar a título de pensão alimentícia a seus filho (a)s a quantia de R$ 502,95, equivalente a 15% dos proventos líquidos do alimentante que é R$ 3.353,00 reais e depositados na Conta Poupança de

número 010909-5 AG. 050-7-BANCO DA AMAZÔNIA S/A em nome da requerente OLGARINA DA SILVA RIBEIRO. Proposta a qual foi aceita pela rep. legal dos autores e seu advogado. O Ministério Público é favorável ao acordo. AS VISITAS SERÃO DA SEGUINTE MANEIRA: LIVRES. Encerrada a audiência passou o MM Juiz a sentenciar: SENTENÇA EM AUDIÊNCIA. Vistos etc. Homologo o presente acordo formulado pelas partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 487, III alínea b, do Ncpc. Sem custas e honorários.

Oficie-se COM URGÊNCIA ao Setor de Pagamento da Polícia Militar para o devido cumprimento. Sentença publicada em audiência. Intimados os presentes. Após, o trânsito em julgado, arquive-se sem nova conclusão. P.R.I.C. Como nada mais houve, deu-se esta por encerrada, que vai devidamente assinada pelos presentes.

CARLOS ROBERTO BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 8° BPM** e providenciem a respeito.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0794 DE 28 DE AGOSTO 2018 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando, que ordene a apresentação do apenado: 1º SGT PM RG 22168 EDIVALDO PANTOJA DA CRUZ, do 6º BPM, referente ao (processo 000414-67.2010.8.14.0200), **no prazo de 05 dias**, a contar do recebimento desse, a fim de apresentar os comprovantes originais dos descontos pendentes das prestações pecuniárias ao CVC e CASA DO MENINO JESUS, referente aos períodos de JULHO e AGOSTO do ano em curso.

OFÍCIO Nº 0814 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 - JME

A Srª ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 17/10/2018, às 09h45, para audiência de interrogatório do acusado SGT PM RG 17069 DARLISSON SOARES, do 15º BPM, referente ao Processo nº 0000951-58.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 17/10/2018, às 09H00, para a realização processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 727 DE 27 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Portel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33506 JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DE SOUSA e o SD PM RG 39527 PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, ambos do 9º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 14h30, para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos do processo nº 0007890-98.2017.8.14.0043.

OFÍCIO Nº 1203 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36615 MAURÍCIO SOUSA LEAL, do 2º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 12h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, arrolada pela Promotoria, nos autos do processo nº 0023389-52.2016.8.14.0401, que a Justiça Pública move em face de OSVALDO MILLER BARBOSA DA SILVA.

OFÍCIO Nº 1204 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39186 EDUARDO GONÇALVES BAÍA, do 31º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento como testemunha, nos autos do processo nº 0024485-05.2016.8.14.0401, que a Justiça Pública move em face de LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 1205 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM R/R RG 11089 MÁRIO AFONSO MORAES, do CIP, no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos do processo nº

0010797-15.2012.8.14.0401, em que figura como denunciado GEOVAN MONTEIRO PEREIRA.

OFÍCIO Nº 1228 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 27372 PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA, do BPOT, no dia 21 de setembro de 2018, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos do processo nº 0006891-75.2016.8.14.0401, em que figura como denunciado LEONARDO VIANA DA CONCEIÇÃO CARDOSO.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180324999335 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. BRUNO GONÇALVES DO VALE, Analista Judiciário da Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ, do 1º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos do processo nº 0009468-86.2012.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 1290 DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

A Srª POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 25549 RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA e o SD PM RG 40122 ALDO REIS DOS PASSOS, ambos do 19º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 09h00, para audiência como testemunhas, designada nos autos do processo nº 0008175-69.2018.8.14.0039.

OFÍCIO Nº 1296 DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

A Srª POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN PM RG 39222 FELIPE PINHEIRO MODESTO e o 3º SGT PM RG 23043 IVALDO NAZARENO SANTOS RODRIGUES, ambos do 19º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, para audiência como testemunhas, designada nos autos do processo nº 0006557-89.2018.8.14.0039.

OFÍCIO Nº 1292 DE 20 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

A Srª POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32527 EMANUEL REBELO FURTADO FILHO, do CPR-6, e o SD PM RG 39978 LUCIANO DURAN FREITAS ARAÚJO, do 19º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 09h45, para audiência como testemunha e vítima, designada nos autos do processo nº 0003961-35.2018.8.14.0039.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180360541590 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

A Srª ANGÉLICA H. OCHOA COUTINHO, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37032 FÁBIO HOLANDA NUNES, do 19º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 10h30, para audiência como testemunha, designada nos autos do processo nº 0004278-66.2018.8.14.0028 e Carta Precatória nº 0004606-69.2018.8.14.0133.

OFÍCIO Nº 1723 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

O Sr. EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23727 ROMIVALDO CABRAL DA LUZ, do 15º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 09h00, para audiência como testemunha, designada nos autos do processo nº 0006799-35.2014.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 1727 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

O Sr. EDVANDRO NASCIMENTO SANTOS, Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 26377 JOSÉ ORLANDO GONÇALVES PENHA, do 15º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 10h00, para audiência como testemunha, designada nos autos do processo nº 0006201-76.2017.8.14.0024.

OFÍCIO Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

A Srª HELEN DE CÁSSIA RAMOS CHAGAS, Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA, 3º SGT PM RG 23015 OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR e o CB PM RG 26506 ELEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO, todos do 8º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 10h00, para audiência como testemunhas, designada nos autos do processo nº 0004228-91.2018.8.14.0011.

OFÍCIO Nº 64 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

A Srª HELEN DE CÁSSIA RAMOS CHAGAS, Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 41859 ISRAEL FURTADO DA SILVA, do 8º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 09h00, para audiência como testemunha, designada nos autos do processo nº 0004248-82.2018.8.14.0011.

OFÍCIO Nº 975 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 - PJ

O Exmo. Sr. Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara Única de Acará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS, 3º SGT PM RG 23513 CLÁUDIO ROBERTO MELO FRANÇA e o SD PM RG 39951 MARVERSON ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA,

todos do 31º BPM, no dia 21 de setembro de 2018, às 08h00, para audiência como testemunhas, designada nos autos do processo nº 0004309-39.2018.8.14.0076.

OFÍCIO Nº 483 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37085 CARLOS ANDRÉ PEIXEIRA DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 22 de setembro de 2018, às 09h00, para audiência como testemunha, designada nos autos do processo nº 0077917-79.2015.8.14.0301.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018 – SIND/DEI

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, c/c com o art. 26, inciso V da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no DOE nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, considerando o teor do Ofício nº 077/2018 –P/2 – SEÇ. ADM/CFAP, bem como seus anexos, exarado pelo MAJ QOPM RG 26198 **ARTHUR** BEZERRA DA **SILVA**, Subcomandante do CFAP, anexo a esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 002/2018 – SIND/DEI, que designou o MAJ QOPM RG 30325 WANDERLEY **COSTA** DA SILVA, Subchefe do Centro de Treinamento da Polícia Militar, como Encarregado dos trabalhos referentes à presente Sindicância;

Art. 2º **DETERMINAR** a Instauração de Sindicância, a fim de apurar os fatos redigidos pelo Sr. Walber Wolgrand Menezes Marques, em que denuncia a prática de possíveis irregularidades praticadas contra a AL CFP PM **LÍGIA** DA SILVA MARQUES, em 16 de março de 2018;

Art. 3º **DESIGNAR** o 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, do Centro de Treinamento da Polícia Militar (Outeiro), como Encarregado dos trabalhos referentes à presente Sindicância, delegando-vos para este fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 4º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 07 (sete) dias, se necessário;

Art. 5º **SOLICITAR** providências à Ajudância Geral, no sentido de publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a Seção de Expediente;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de setembro de 2018.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – CEL QOPM RG 18327

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 3612/2018 – DEI/Expediente).

PORTARIA nº 003/2018 – PADS/DEI

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, c/c com o art. 26, inciso V da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPM), publicada no DOE nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), a fim de apurar possível cometimento de Transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do AL CFP PM RG 40883 ADRIANO CÉSAR PANTOJA DA COSTA, da DEI, por ter em tese, faltado os expedientes nos dias 03, 06, 07, 09, 17, 20, 21, 22 e 24 agosto e as revistas do recolher nos dias 10, 11, 12, 21, 26 de agosto e 01 de setembro de 2018, para qual estava devidamente escalado. Tendo, em tese, infringido os incisos VII, VII e XI do art. 18, c/c com o inciso XXVII e L do art. 37 da Lei 6.833/06 (CEDPM). Constituindo-se, ainda em tese, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “GRAVE”;

Art. 2º **DESIGNAR** o 2º TEN QOPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, do CTPM (Outeiro), como Presidente dos trabalhos referentes ao presente PADS, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º **SOLICITAR** à Ajudância Geral, a publicação da presente Portaria em Boletim Geral. Providencie o Chefe da Seção de Expediente;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2018.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – CEL QOPM RG 18327

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 3628/2018 – DEI/Expediente).

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866

AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA